



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000059/2022
Processo: 9437-00 2022

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Trata-se de projeto de lei 59/2022 proposto pelo nobre vereador Tiago Bonecão com o objetivo de determinar a instalação de parques e brinquedos adaptados para crianças com deficiência em locais de ensino, parques, clubes, áreas de lazer, públicos ou privados, no Município de Juiz de Fora.

Nesta Comissão da Educação nos cabe, observando o artigo 72, III, do Regimento Interno, manifestar sobre:

"Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

Assim, analisando o conteúdo da proposta apresentada observamos que tem como objetivo promover a inclusão de crianças em ambientes educacionais e de lazer no município.

Portanto, não vislumbramos nenhum óbice ao prosseguimento do feito e liberamos para a tramitação, para que tão logo posso manifestar meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 28 de abril de 2022.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

